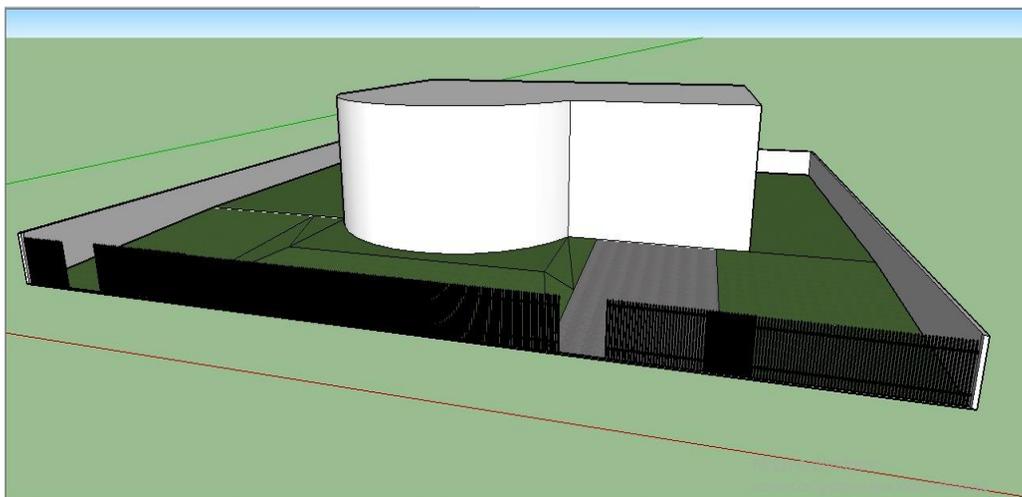


MEMORIAL DESCRITIVO



EMPREENHIMENTO: Muro da Câmara Municipal de Guapirama

ENDEREÇO: Rua Astolfo Scatambuli, n° 406
Portal da Alvorada 1 – Guapirama – Paraná.

DATA DE REFERÊNCIA: Setembro / 2017.

Jarai Hakira Santos Komatsu
Engenheiro Civil
Crea – PR 145277/D

OBJETIVO DO MEMORIAL:

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, tipo de materiais, bem como normas para a execução das obras de construção do muro da Câmara municipal de Guapirama.

1.0 - INFRA-ESTRUTURA

1.1 - Fundações

As fundações serão executadas do tipo estaca broca com diâmetro de 25 cm e uma profundidade mínima de 2,5 m, utilizando-se para isso cavas com profundidades de no mínimo 0,15m no terreno nivelado, nos locais onde serão levantadas as paredes. No interior das estacas se colocará um Aço de 5 mm para estribos com 15 cm e em seguida 4 barras de Aço 8 mm, concreto de 20.0 Mpa em toda a extensão.

1.2 Baldrames

O Baldrame serão executados com dimensões de 0,15 x 0,20 m, e usará uma armadura com Aço de 5 mm para estribos com 15 cm e em seguida 4 barras de Aço 8 mm, concreto de 20.0 Mpa em toda a extensão.

2.0 - SUPERESTRUTURA

2.1 Pilar

Os Pilares serão executados com dimensões de 0,15 x 0,20 m, e usará uma armadura com Aço de 5 mm para estribos com 15 cm e em seguida 4 barras de Aço 8 mm, concreto de 20.0 Mpa em toda a extensão, as distancias entre os pilares serão de 2 metros entre eixos.

2.2 Cintas

As cintas serão executadas com dimensões de 0,15 x 0,20 m, e usará uma armadura com Aço de 5 mm para estribos com 15 cm e em seguida 4 barras de Aço 8 mm, concreto de 20.0 Mpa em toda a extensão.

3.0 - PAREDES

3.1 - Alvenaria

As paredes serão executadas em alvenaria de tijolos de cerâmicos de seis furos de 9x14x19, utilizando os tijolos deitado, (espessura de 14 cm) e resistência média de 60 kg/cm², assentados rigorosamente em argamassa de cimento e areia no traço 1:2:8. As juntas terão espessura máxima de 1,0 cm, rebaixadas com a ponta da colher para facilitar a perfeita aderência dos revestimentos.

O muro deverá ter uma altura de 2,50 (dois metros e cinquenta centímetros).

3.2 - Chapisco

Os revestimentos das paredes serão em chapisco comum em areia e cimento no traço 1:3 em todas as superfícies, tanto interna como externa.

4.0 – FERRAGENS

3.1 Muretas

Na Parte frontal da Câmara onde serão fixados as Grades de ferro, deverá ter uma mureta de 0,50 m de altura, com armadura de Aço 5 mm para estribos a cada 15 cm e Aço 8 mm. Deverá ser rebocada com argamassa e traço 1:2:8.

4.2 Grades de Ferro

As Grades de ferro terão as dimensões de 39 (trinta e nove) metros de comprimento e 2 (dois) metros de altura, e serão confeccionadas em Metalon 40 x 20 mm na Chapa 18, as colunas 100 x 100 mm Metalon chapa 18, as travessas 60 x 40 mm Metalon chapa 18, conforme o projeto arquitetônico.

As Grades deverão ter dois portões de correr lateral com dimensões de 5 metros de comprimento e 2 metros de altura cada. O portão que dará acesso ao estacionamento de carros, deverá ser eletrônico com acionamento de controle remoto.

5.0 - PINTURAS

As Grades serão pintadas com tinta esmalte sintéticas em duas demãos sobre a pintura de fundo existente, a cor ficará a escolha da fiscalização.

6.0 – JARDIM

As Gramas deverão ser plantadas com uma camada de adubo.

As arvores de a serem plantadas deveram ser coqueiros com altura mínima de 150 centímetros.

7.0 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

O IDC Instituto de Defesa do Consumidor e do Contribuinte obrigar-se-á a empregar todos os equipamentos e ferramentas de segurança necessárias e de acordo com normas pertinentes de segurança do trabalho, para execução de serviços dentro do canteiro de obras.

8.0- ELÉTRICA

As Luminárias deveram ser fixadas no muro a uma altura de 1,20 m do piso, conforme o projeto elétrico, a rede executado em fio 2,50 mm².

9.0- HIDRÁULICA

A rede de água deverá ser executada a uma profundidade mínima de 30 cm, usando uma tubulação de DN 32 mm.

10.0- TAXAS E LICENÇAS

O IDC Instituto de Defesa do Consumidor e do Contribuinte se encarregará de obter junto a todos os órgãos como CREA, INSS, Prefeitura Municipal, Cartório de Registros ou outro órgão qualquer, todas as licenças e providências que se fizerem necessárias para o início e andamento dos serviços.

Guapirama, 21 de Setembro de 2017.

Jarai Hakira Santos Komatsu
Engenheiro Civil
CREA – PR 145277/D

